

DECRETO Nº 55 de 15 de outubro de 2015.

**TRANSFERE PONTO FACULTATIVO DO DIA
28 DE OUTUBRO, RELATIVO AO ANO DE
2015.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica transferido, excepcionalmente, o Ponto Facultativo relativo ao dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro para o dia **30 de outubro de 2015**, para os órgãos da administração pública municipal, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2.º - Os expedientes das repartições municipais serão normais no dia 28 de outubro, dia do Funcionário Público, relativamente ao ano de 2015.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto 54/2015.

Igarapu do Tietê, 15 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretaria Municipal da Administração